

1. APRESENTAÇÃO

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A (BTMU B) considera o processo de gerenciamento de riscos essencial em todas as suas atividades, utilizando-o para agregar valor aos seus negócios, proporcionando suporte no planejamento e maximizando a utilização de recursos próprios e de terceiros em benefício de seus acionistas e da sociedade como um todo.

Considera-se também que a adoção destas medidas é altamente relevante em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços oferecidos no mercado, assim como pela globalização dos negócios.

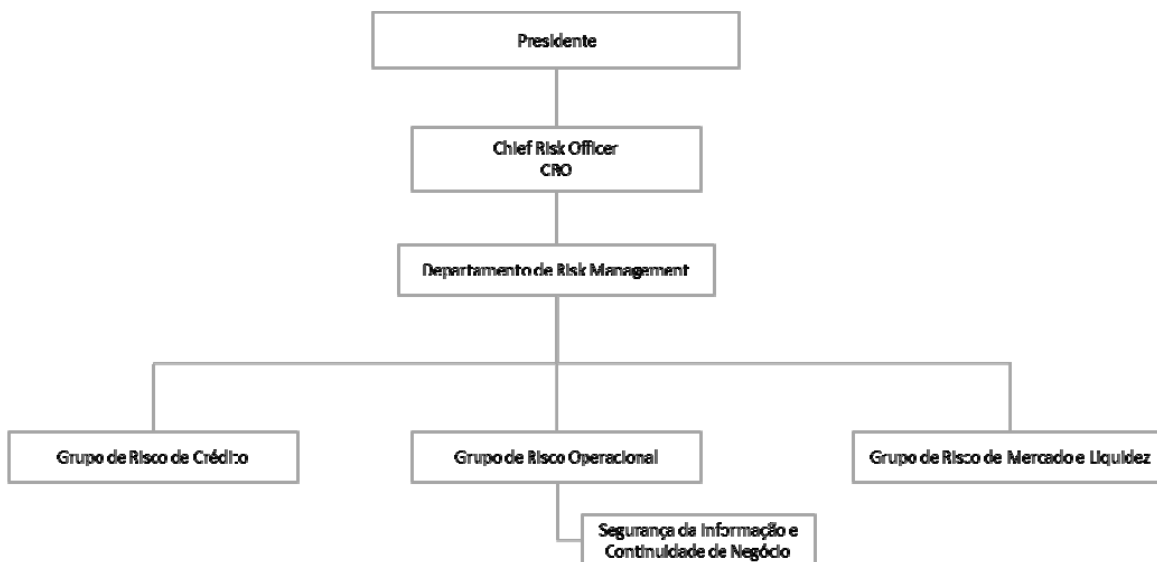
Por esta razão, o BTMU B aprimora continuamente as atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos, aplicando e aliando as melhores práticas do mercado financeiro internacional às práticas locais.

A estrutura organizacional para o gerenciamento de riscos no BTMU B conta com a participação diretiva, mediante o funcionamento de comitês executivos subordinados à Presidência. Tais comitês estabelecem as políticas e diretrizes para o acompanhamento dos riscos.

O BTMU B adota o modelo de Três Linhas de Defesa para assegurar o funcionamento de mecanismos de governança e de gerenciamento de riscos e controles. O monitoramento de cumprimento de políticas e procedimentos, identificação, mensuração e monitoramento dos riscos inerentes aos processos do BTMU B são atribuições da Segunda Linha de Defesa, que são, por definição, áreas independentes das áreas de negócio.

O Departamento Risk Management – DRM compõem a Segunda Linha de Defesa do BTMU B e é responsável pelo monitoramento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional de forma integrada.

O DRM possui equipes dedicadas ao gerenciamento de risco de crédito, mercado, liquidez e operacional. A estrutura organizacional que suporta o sistema de gerenciamento de riscos do BTMU B está apresentada abaixo.



2. INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

2.1 Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

Segue abaixo a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional e o índice de Basileia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

	mar/13	jun/13	set/13	dez/13	mar/14	jun/14	set/14
FPR com 2%	-	-	-	3.268.968,86	3.593.419,74	3.909.447,53	4.794.118,10
FPR com 20%	10.421.511,45	17.463.547,27	4.837.628,36	24.649.923,00	33.377.536,45	33.151.237,87	39.574.567,13
FPR com 35%	-	-	-	-	-	0,00	0,00
FPR com 50%	25.135.034,91	96.321.007,73	116.249.707,55	109.491.297,60	28.015.370,25	46.237.720,26	41.347.384,36
FPR com 75%	-	-	-	-	-	0,00	0,00
FPR com 100%	1.359.175.684,73	1.232.198.766,27	1.497.410.951,54	1.563.023.080,50	1.727.099.751,59	1.805.741.939,53	1.868.934.928,77
FPR com -100%	-	-	-	-	-	-5.568.176,91	-7.601.265,37
FPR com 150%	-	-	-	-	-	0,00	0,00
FPR com 300%	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Total RWAcpad	1.394.732.231,09	1.345.983.321,27	1.618.498.287,45	1.700.433.269,96	1.792.086.078,03	1.883.472.168,28	1.947.049.733,00
RWAjur1	5.309.564,64	5.226.153,09	12.003.161,91	13.337.198,73	11.274.252,00	17.087.186,00	9.998.379,82
RWAjur2	339.421.864,64	587.134.761,91	660.213.892,64	531.700.452,2	680.598.950,00	598.812.468,36	726.420.222,45
RWAjur3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RWAjur4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RWAacs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RWAcam	-	-	-	0,00	14.464.775,27	72.247.010,90	21.686.769,71
RWAcom	-	-	-	-	-	0,00	0,00
RWAopad	167.268.543	167.268.543	201.520.350	201.520.350	245.651.058	245.651.058	286.484.576
TOTAL - RWA	1.906.732.203	2.105.612.779	2.492.235.692	2.446.991.271	2.744.075.113	2.817.269.891	2.991.639.681
Rban	1.636.910	2.368.622	1.474.269	1.118.191	875.243	1.724.861	5.460.091
IB (PR/RWA)	57,98%	52,79%	45,32%	46,56%	42,06%	41,15%	39,22%
IN1 = Nível 1/RWA	57,98%	52,79%	45,32%	46,56%	42,06%	41,15%	39,22%
ICP = Capital Principal / RWA	57,98%	52,79%	45,32%	46,56%	42,06%	41,15%	39,22%
Margem par ao limite de imobilização	521.527.676	519.370.255	527.380.838	514.552.574	521.964.249	523.373.932	529.856.654

Observações:

Em atendimento à Circular nº 3.383 de 30 de abril de 2008, o BTMU-B optou por adotar a alocação do capital pela metodologia da Abordagem do Indicador Básico cuja referência de exposição ao risco operacional corresponde a 15% para cada período anual, a soma dos valores semestrais das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira.

3. RISCO DE CRÉDITO

O BTMU-B tem sua política de negócios voltada ao mercado de atacado, atendendo às necessidades de filiais de empresas japonesas no Brasil, multinacionais de grande porte e grandes conglomerados nacionais.

Os clientes possuem classificação de risco (*rating*) e limites de crédito previamente aprovados, baseados em critérios de análise de crédito próprios da instituição e também na necessidade indicada pelo cliente. Porém a capacidade de repagamento, conforme análise da situação econômico-financeira do cliente, é sempre considerada.

Em razão do foco de negócio do banco, as garantias estão em sua maioria baseadas em emissões de cartas de garantias das matrizes, cobrindo o risco comercial de suas filiais no Brasil.

I - Valor total das exposições por região geográfica do Brasil e o valor da exposição média no trimestre, de que trata o caput artigo 7º, inciso I e III, e de acordo também com o parágrafo único do mesmo artigo:

Tipo de Exposição	Total das Exposições por tipo de exposição			
	30/09/2014		30/06/2014	
	Total das Exposições		Total das Exposições	
	Sudeste		Sudeste	
	Total	%	Total	%
Pessoa Fisica				
Consignado	20.654,49	0%	1.666,64	0%
Fiança	1.658.653,79	0%	1.803.209,39	0%
Pessoa Juridica				
Credito rural	25.871.938,67	2%	8.195.896,33	1%
Importação e Exportação	632.781.597,70	40%	699.313.656,78	46%
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garant	556.481.759,60	35%	544.502.180,46	36%
Fiança	370.157.338,20	23%	265.095.330,66	17%
Outros	65.798,49	0%	89.402,18	0%
Total	1.587.037.740,94	100%	1.519.001.342,44	100%

Tipo de Exposição	Valor médio das exposições no trimestre por tipo de exposição			
	30/09/2014		30/06/2014	
	Exposição Média no Trimestre		Exposição Média no Trimestre	
	Sudeste		Sudeste	
	Total	%	Total	%
Pessoa Fisica				
Consignado	14.267,72	0%	2.083,30	0%
Fiança	1.657.411,59	0%	1.809.793,34	0%
Pessoa Juridica				
Credito rural	14.076.706,11	1%	8.159.062,44	1%
Importação e Exportação	595.615.228,67	38%	758.018.823,36	49%
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garant	562.001.369,05	36%	543.245.293,27	35%
Fiança	307.105.959,36	20%	246.751.954,93	16%
Outros	245.737,33	0%	239.614,14	0%
Total	1.480.716.679,83	95%	1.558.226.624,78	100%

II - Concentração da carteira de crédito nos maiores devedores, de que trata o artigo 7º, inciso II e de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo:

Concentração da Carteira de Crédito nos Maiores Devedores									
	30/09/2014		30/06/2014		31/03/2014		30/06/2013		Total
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	
10 Maiores Devedores	1.000.364.645,91	63,0%	898.373.808,75	59,1%	905.126.577,72	61,2%	830.059.005,93		70,3%
100 Maiores Devedores	1.587.037.740,94	100,0%	1.519.001.342,44	100,0%	1.478.449.278,15	100,0%	1.180.722.505,83		100,0%

III - Países e regiões geográficas do Brasil com exposições significativas:

Valor das exposições por região geográfica do Brasil						
Tipo de Exposição	30/09/2014		30/06/2014		31/03/2014	
	Total	%	Total	%	Total	%
Pessoa Física						
Consignado	20.654,49	0%	1.666,64	0%	2.916,62	0%
Fiança	1.658.653,79	0%	1.803.209,39	0%	2.076.494,24	0%
Pessoa Jurídica						
Credito rural	25.871.938,67	2%	8.195.896,33	1%	13.939.347,61	1%
Importação e Exportação	632.781.597,70	40%	699.313.656,78	46%	700.615.383,39	47%
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garantida	556.481.759,60	35%	544.502.180,46	36%	546.149.148,01	37%
Fiança	370.157.338,20	23%	265.095.330,66	17%	215.392.359,39	15%
Outros	65.798,49	0%	89.402,18	0%	273.628,89	0%
Total das Exposições	1.587.037.740,94	100%	1.519.001.342,44	100%	1.478.449.278,15	100%

IV - Valor total das exposições por setor econômico de que trata o artigo 7º, inciso IV e de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo:

Valor total das exposições por setor econômico										
Pessoa Física	30/09/2014				30/06/2014				31/03/2014	
	Credito Rural	Imobiliário	Consignado	Veículos/Arrenda-mento	Cartão de Credito	Outros	Total Geral	Total Geral	Total Geral	Total Geral
Total	20.654,49					1.658.653,79	1.679.308,28	1.804.876,63		2.079.410,86

Pessoa Jurídica	30/09/2014								30/06/2014				31/03/2014						
	Credito Rural		Investimento		Importação e Exportação		Capital de Giro, Desconto de		Fiança		Outros		Total Geral		Total Geral		Total Geral		
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	
Administração Pública																			
Agropecuária					18.173.286,47	3%							18.173.286,47	0%			0%		0%
Alimentos e Bebidas					1.516.257,01	0%							2.376.786,58	1%	15.768.410,83	1%	13.818.976,20	1%	
Automotivo	25.871.938,67	100%			10.662.407,26	2%	163.901.634,12	29%	161.271.041,57	44%	65.798,49	100%	335.000.881,44	21%	219.715.570,95	14%	195.119.484,98	13%	
Comércio					181.297.655,09	29%	159.538.216,03	29%	20.240.950,14	5%			386.538.750,93	24%	409.558.477,16	27%	335.442.741,53	23%	
Construção e Imobiliário								1.050.000,00	0%				1.050.000,00	0%	6.819.000,00	0%	6.819.000,00	0%	
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais																			
Eleticidade, Gás, Água e Esgoto					9.135.277,04	1%	25.996.455,55	5%	45.785.963,10	12%			30.580.571,71	2%	31.372.342,92	2%	30.526.656,40	2%	
Eletrônicos													25.798.080,94	2%	25.766.467,83	2%	25.394.558,79	2%	
Financeiro																			
Madeira e Móveis																			
Máquinas e Equipamentos					50.774.500,43	8%	91.788.032,92	16%	21.817.979,53	6%			164.380.512,88	10%	148.773.801,52	10%	178.845.281,26	12%	
Mineração																			
Outros					3.244.239,38	1%	7.548.453,30	1%	4.309.775,27	1%			15.102.467,95	1%	12.152.665,69	1%	7.505.290,83	1%	
Papel e Celulose					138.551.456,26	22%							138.551.456,26	9%	79.937.344,40	5%	46.788.601,95	3%	
Petróleo e Gás Natural																			
Químico e Petroquímico					101.944.851,32	16%	5.038.291,85	1%	1.820.648,05				108.803.791,22	7%	97.471.525,93	6%	136.829.956,03	9%	
Serviços Privados													10.601.545,08	1%	9.142.045,20	1%	5.094.417,76	0%	
Siderurgia e Metalurgia					130.711.227,20	21%	20.805.903,44	4%	86.546.928,77	23%			238.064.059,41	15%	320.146.073,59	21%	280.245.014,29	19%	
Telecomunicações																			
Têxtil e Confecções					5.599.454,15	1%	11.620.283,37	2%					17.219.737,52	1%	11.585.136,71	1%	10.235.351,93	1%	
Transportes													11.289.799,58	1%	26.338.058,35	2%	26.956.577,51	2%	
Total	25.871.938,67	100%	0,00	0%	632.781.597,70	100%	556.481.759,60	100%	370.157.338,20	100%	65.798,49	100%	1.585.358.432,66	100%	1.517.156.466,41	100%	1.476.369.867,28	100%	

V - Valor total das exposições por prazo de que trata o artigo 7º, inciso V:

Valor total das exposições por prazo												
	30/09/2014				30/06/2014				31/03/2014			
	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos
Pessoa Física												
Consignado	416,66		20.237,83		1.666,64						2.916,62	
Fiança	870.271,72	788.382,07			556.050,30	1.003.954,22	243.204,87		638.199,08	734.648,88	703.646,28	
Pessoa Jurídica												
Credito rural	5.868.487,69	20.003.450,98			8.195.896,33				2.290.607,95	11.648.739,66		
Importação e Exportação	455.524.647,65	163.699.445,62	13.557.504,43		507.099.124,15	177.214.534,40	14.999.998,23		507.989.546,04	99.867.097,81	92.758.739,54	
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garantida	441.375.209,71	35.987.366,30	59.267.917,70	19.851.265,89	392.487.487,96	112.713.702,47	19.478.830,92	19.822.159,11	359.386.138,58	165.991.478,33	6.660.217,80	14.111.313,30
Fiança	115.077.011,82	131.155.307,54	122.119.359,30		100.557.232,71	37.997.876,93	126.540.221,02		75.659.346,45	74.691.311,35	65.041.701,59	
Outros	65.798,49				89.402,18				273.628,89			
Total das exposições	1.018.781.843,74	351.633.952,51	194.965.019,26	19.851.265,89	1.008.986.860,27	328.930.068,02	161.262.255,04	19.822.159,11	946.237.466,99	352.936.192,65	165.164.305,21	14.111.313,30

VI - Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, de que trata o artigo 7º, inciso VI.

	30/09/2014				30/06/2014				
	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias
Pessoa Física									
Pessoa Física (Cartão de Crédito/CDC/Imobiliário/É	7.348,64				225.644,17				
Administração Pública									
Agropecuário									
Alimentos e Bebidas									
Automotivo	471.157,05								
Comércio	190.000,00				201454,55				
Construção e Imobiliário									
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais									
Eleticidade, Gás, Água e Esgoto									
Eletroeletrônicos	74.075,01								
Financeiro		2.427,27							
Madeira e Móveis									
Máquinas e Equipamentos	1.068.000,21				926,97				
Mineração									
Outros									
Papel e Celulose									
Petróleo e Gás Natural									
Químico e Petroquímico									
Serviços Privados									
Siderurgia e Metalurgia									
Telecomunicações									
Têxtil e Confecções									
Transportes					556050,3				
Total das exposições	1.810.580,91	2.427,27	-	-	984.075,99	-	-	-	-

VII - Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre de que trata o artigo 7º, inciso VII. Não há.

VIII - Montante de provisões para perdas relativas às exposições de que trata o artigo 7º, inciso VIII.

	Provisão para as perdas relativas às exposições			
	30/09/2014	30/06/2014	31/03/2014	30/06/2013
	Total	Total	Total	Total
Administração Pública				
Agropecuário	2.825.945,89	2.451.987,79	2.229.000,80	1.620.653,18
Alimentos e Bebidas	4.515,85	39.948,32	22.234,88	2.204,68
Automotivo	2.895.417,34	2.142.836,22	1.770.836,70	1.290.182,77
Comércio	7.575.276,87	5.857.120,31	5.227.110,83	1.859.118,24
Construção e Imobiliário	1.995,00	449.963,00	447.817,30	2.760.283,09
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais				
Eleticidade, Gás, Água e Esgoto	58.122,08	59.607,45	45.789,95	37.183,85
Eletroeletrônicos	1.890.828,81	1.753.058,07	3.354.293,34	1.292.133,67
Financeiro	49.388,91	95.767,42	220.779,43	337.376,53
Madeira e Móveis				
Máquinas e Equipamentos	5.533.627,58	5.658.963,84	3.223.384,68	1.084.264,82
Mineração				
Outros	112.426,27	103.655,17	49.838,90	53.884,45
Papel e Celulose	263.247,74	151.880,94	70.182,89	
Petróleo e Gás Natural				
Pessoa Física	14.808,97	19.087,05	17.882,87	12.392,09
Químico e Petroquímico	400.978,50	381.044,10	302.072,62	218.557,36
Serviços Privados	34.971,21	32.198,19	7.641,56	1.488,54
Siderurgia e Metalurgia	1.081.054,40	3.129.758,69	4.105.236,29	2.329.966,08
Telecomunicações				
Têxtil e Confecções	179.534,67	206.008,74	91.822,98	75.962,50
Transportes	22.676,79	153.697,44	41.744,46	40.188,80
Montante das Provisões	22.944.816,88	22.686.582,74	21.227.670,48	13.015.840,65

NOTA: Contempla as operações de crédito e coobrigações

A seguir, informações relativas aos instrumentos mitigadores de risco de crédito:

I - FPR de acordo com a Circular nº 3.644, em seu artigo 36;

Instrumentos Mitigadores				
FPR	30/09/2014	30/06/2014	31/03/2014	30/06/2013
	Total	Total	Total	Total
FPR de 100%	1.505.968.370,17	1.433.814.134,94	1.415.872.558,48	1.002.401.083,33
FPR de 50%				178.321.422,53
FPR de 0%	81.069.370,77	85.187.207,50	62.576.719,06	
TOTAL	1.587.037.740,94	1.519.001.342,44	1.478.449.277,54	1.180.722.505,86

NOTA: (i) Contempla as operações de crédito e obrigações; (ii) a partir de Dez/2013 através da Circ 3644 operações do BNDES são ponderados a 0%

Como mitigador de risco de crédito o Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A utiliza diversos tipos de garantias, tais como hipoteca, fiança e garantias da matriz. Somente as garantias que cumpram as exigências e determinações das normas que as regulam, sendo também juridicamente eficazes são consideradas instrumento de redução de risco.

Para análise e concessão de crédito devem ser observados os manuais de crédito adotados pelo Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A. O estabelecimento do limite de crédito deve ser baseado na comprovada capacidade financeira e na demanda de crédito do cliente.

São autoridades de aprovação de crédito as Divisões de Crédito pertinentes no exterior. Como regra, Divisões de Crédito são segregadas da área de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna.

Os índices para constituição da provisão sobre créditos de liquidação duvidosa são atualizados e/ou revisados semestralmente. A partir destes índices, a Classificação de risco cliente Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A é correlacionada aos níveis de Classificação adotados pelo Banco Central do Brasil, prevalecendo o maior índice para cada Classificação correlacionada.

4. RISCOS DE CONTRAPARTE

I - Os riscos de contraparte são decorrentes de derivativos voltados principalmente à necessidade de hedge de nossos clientes para taxas de juros e taxas de câmbio.

II - Os limites para derivativos são estabelecidos com base em critérios que levam em consideração o risco potencial (Potential Exposure - PE) em índice percentual previamente estabelecido, acrescidos das variações diárias decorrentes da marcação a mercado (MTM) dos ativos e passivos negociados (Current Exposure - CE) para cada transação.

III - Apresentamos a seguir o valor nocional dos contratos a serem liquidados em câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central e os valores relativos aos contratos em que não haja atuação das câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantia e contratos com garantia:

Derivativos				
	30/09/2014	30/06/2014	31/03/2014	31/12/2013
	Total	Total	Total	Total
Valor Ncional	10.964.212.569,95	7.678.833.705,66	7.427.609.534,93	5.959.982.220,64
<i>Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)</i>				
Futuros	10.954.212.569,95	7.668.833.705,66	7.417.609.534,93	5.949.982.220,64
Swap	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
<i>Não Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)</i>				
	4.679.348.977,43	3.303.539.417,33	3.088.532.400,13	2.565.450.003,23
Sem garantia				
Swap(cetip)	3.609.428.587,39	2.744.315.579,19	2.690.014.200,34	2.198.172.771,91
NDF (cetip)	1.069.920.390,04	559.223.838,14	398.518.199,79	367.277.231,32
<i>Valor Positivo Bruto Total</i>				
	4.231.049,74	26.219.765,50	12.691.343,92	26.255.821,65
<i>Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)</i>				
Futuros	4.229.933,13	26.154.271,16	12.691.343,92	26.255.821,65
Swap	1.116,61	65.494,34		-
<i>Não Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)</i>				
	24.127.633,65	1.773.330.658,12	2.087.135.050,02	2.395.199.548,75
NDF (cetip)	21.340.193,79	17.981.457,30	9.481.938,44	3.016.941,19
Swap(cetip)	2.787.439,86	85.350.556,98	51.615.740,74	2.040.547,82
Operações a Liquidar	-	-	-	-
Operações Compromissadas(Selic)	3.282.230.269,51	1.669.998.643,84	2.026.037.370,84	2.390.142.059,74
(-) Garantias(Total dos títulos públicos dados em garantia alocados na BMF)	984.635.950,45	790.810.714,99	853.695.221,75	743.878.521,13

5. OPERAÇÕES DE VENDA OU TRANSFERÊNCIA

O BTMU-B não possui operações que se enquadrem na venda ou transferência de ativos financeiros, operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, incluindo aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito.

6. RISCO DE MERCADO

A política básica considera o risco de mercado como sendo algo inerente às atividades de negócio do Banco e que ações imediatas são necessárias, portanto o BTMU-B mantém e aprimora constantemente os sistemas para o gerenciamento e controle efetivo dos riscos de mercado.

Faz parte da política que qualquer novo produto deve ter os seus fatores de risco analisados e os controles necessários antes de sua implantação.

Os parâmetros utilizados para a mensuração dos riscos de mercado são objetos de uma reavaliação periódica e submetidos ao Comitê de *Asset Liability Management (ALM)* para aprovação. Os cenários de estresse são obtidos junto a BM&F e calculados diariamente.

O risco de mercado da Carteira de Não Negociação (*banking*) é mensurada através da metodologia de Valor em Risco (VaR) paramétrico – medida estatística que estima a perda potencial máxima em condições normais de mercado – com determinado intervalo de confiança (97,7%) e para um horizonte temporal definido (01 dia e 05 dias). São calculados o VaR para os fatores de risco: taxa de câmbio, taxa de juros pré-fixada em Reais e cupom de juros sobre moedas estrangeiras.

Além do valor em risco VaR, o monitoramento do risco de taxa de juros para a Carteira de Não Negociação (*banking*) é feito com utilização de relatórios de GAP e medidas de sensibilidade em pontos base (bpv).

Para mensuração do risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação (*banking*) não é utilizada a premissa de liquidação antecipada de empréstimos.

A mensuração segue os modelos padrão do Banco Central do Brasil seguindo as Circulares nºs 3.634, 3.635 e 3.365.

A seguir, valores em Reais referentes à:

I - Carteira de Negociação (*Trading*) - Não Derivativos:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	30/09/2013	31/12/2013	31/03/2014	30/06/2014	30/09/2014		
TRADING	NÃO DERIVATIVO	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	561.219.599	328.077.195	762.490.406	479.362.730	2.201.389.462		
				PASSIVA	(720.069.450)	(343.852.112)	(754.985.979)	(560.920.909)	(1.526.719.078)		
			DÓLAR AMERICANO Total				(158.849.850)	(15.774.917)	7.504.427	(81.558.178)	674.670.384
			EURO	ATIVA	322.511.657	151.215.239	230.733.045	286.874.433	305.020.165		
				PASSIVA	(258.754.204)	(152.106.320)	(219.275.757)	(319.506.740)	(369.604.286)		
			EURO Total				63.757.454	(891.081)	11.457.288	(32.632.308)	(64.584.120)
			IENE	ATIVA	12.898.040	14.023.641	138.343.470	76.982.844	707.202.823		
				PASSIVA	(16.327.114)	(27.452.964)	(119.845.691)	(19.999.677)	(715.763.545)		
			IENE Total				(3.429.074)	(13.429.322)	18.497.779	56.983.168	(8.560.722)
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	154.806.048	147.706.242	58.009.915	70.959.635	195.569.630		
				PASSIVA	(200.641.246)	(136.290.707)	(71.402.452)	(62.435.142)	(232.649.651)		
			OUTRAS MOEDAS Total				(45.835.198)	11.415.535	(13.392.537)	8.524.494	(37.080.021)
		REAIS	ATIVA	228.621.269	84.765.068	385.497.121	396.599.508	306.723.293			
			PASSIVA	(90.860.686)	(11.295.025)	(359.144.944)	(94.996.400)	(888.896.065)			
		REAIS Total				137.760.582	73.470.043	26.352.177	301.603.108	(582.172.773)	
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	561.219.599	328.077.195	762.490.406	479.362.730	2.201.389.462		
				PASSIVA	(720.069.450)	(343.852.112)	(754.985.979)	(560.920.909)	(1.526.719.078)		
			DÓLAR AMERICANO Total				(158.849.850)	(15.774.917)	7.504.427	(81.558.178)	674.670.384
			EURO	ATIVA	322.511.657	151.215.239	230.733.045	286.874.433	305.020.165		
				PASSIVA	(258.754.204)	(152.106.320)	(219.275.757)	(319.506.740)	(369.604.286)		
			EURO Total				63.757.454	(891.081)	11.457.288	(32.632.308)	(64.584.120)
			IENE	ATIVA	12.898.040	14.023.641	138.343.470	76.982.844	707.202.823		
				PASSIVA	(16.327.114)	(27.452.964)	(119.845.691)	(19.999.677)	(715.763.545)		
			IENE Total				(3.429.074)	(13.429.322)	18.497.779	56.983.168	(8.560.722)
OUTRAS MOEDAS	ATIVA		154.806.048	147.706.242	58.009.915	70.959.635	195.569.630				
	PASSIVA		(200.641.246)	(136.290.707)	(71.402.452)	(62.435.142)	(232.649.651)				
OUTRAS MOEDAS Total				(45.835.198)	11.415.535	(13.392.537)	8.524.494	(37.080.021)			

II - Carteira de Negociação (Trading) – Derivativos: Futuros BM&F:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA	PASSIVA	30/09/2013	31/12/2013	31/03/2014	30/06/2014	30/09/2014	
TRADING	DERIVATIVO	FUTURO BMF	CURVA	100% CDI	ATIVA		0	11.169.606	14.346.889	18.012.423	18.371.046	
					PASSIVA		(6.725.817)	(1.556.601)	(745.568)	(781.176)	(793.354)	
					100% CDI Total		(6.725.817)		9.613.005	13.601.320	17.231.248	17.577.692
				DÓLAR AMERICANO	ATIVA		2.792.673.555	2.762.273.776	3.416.415.833	3.471.774.491	4.056.336.918	
					PASSIVA		(393.665.732)	(97.324.849)	(398.603.554)	(352.841.245)	(374.456.435)	
					DÓLAR AMERICANO Total		2.399.007.823	2.664.948.927	3.017.812.279	3.118.933.246	3.681.880.482	
				EURO	ATIVA		25.688.665	80.450.290	29.853.625	68.823.461	62.327.154	
					PASSIVA		(33.244.155)	(14.627.325)	(13.355.569)	0	0	
					EURO Total		(7.555.490)	65.822.965	16.498.056	68.823.461	62.327.154	
				IENE	ATIVA		0	12.261.417	3.322.238	9.255.195	34.310.414	
					PASSIVA		0	0	0	0	0	
					IENE Total		0	12.261.417	3.322.238	9.255.195	34.310.414	
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA		46.497.637	27.680.683	26.606.176	5.160.588	44.383.148		
				PASSIVA		0	(39.007.609)	(14.602.022)	(15.800.531)	(8.396.332)		
				OUTRAS MOEDAS Total		46.497.637	(11.326.926)	12.004.154	(10.639.943)	35.986.816		
			REAIS	ATIVA		665.385.550	318.143.168	447.142.634	498.220.003	871.818.050		
				PASSIVA		(753.460.761)	(716.637.646)	(825.323.319)	(949.533.009)	(1.209.066.750)		
				REAIS Total		(88.075.211)	(398.494.478)	(378.180.685)	(451.313.006)	(337.248.699)		
			MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA		2.792.673.555	2.762.273.776	3.416.415.833	3.471.774.491	4.056.336.918	
					PASSIVA		(393.665.732)	(97.324.849)	(398.603.554)	(352.841.245)	(374.456.435)	
					DÓLAR AMERICANO Total		2.399.007.823	2.664.948.927	3.017.812.279	3.118.933.246	3.681.880.482	
				EURO	ATIVA		25.688.665	80.450.290	29.853.625	68.823.461	62.327.154	
					PASSIVA		(33.244.155)	(14.627.325)	(13.355.569)	0	0	
					EURO Total		(7.555.490)	65.822.965	16.498.056	68.823.461	62.327.154	
IENE	ATIVA			0	12.261.417	3.322.238	9.255.195	34.310.414				
	PASSIVA			0	0	0	0	0				
	IENE Total			0	12.261.417	3.322.238	9.255.195	34.310.414				
OUTRAS MOEDAS	ATIVA			46.497.637	27.680.683	26.606.176	5.160.588	44.383.148				
	PASSIVA			0	(39.007.609)	(14.602.022)	(15.800.531)	(8.396.332)				
	OUTRAS MOEDAS Total			46.497.637	(11.326.926)	12.004.154	(10.639.943)	35.986.816				

Obs: Operações de futuros na BM&F foram feitas principalmente com o objetivo de hedge das operações tendo como contraparte cliente ou BTMU-NY, descritas no item III.

III - Carteira de Negociação (Trading) – Derivativos: Sem contraparte central:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA PASSIVA	30/09/2013	31/12/2013	31/03/2014	30/06/2014	30/09/2014
TRADING	DERIVATIVO	SWAP BALCÃO	CURVA	100% CDI	ATIVA	2.139.698.679	2.267.589.954	2.764.416.453	2.815.250.787	3.200.313.908
					PASSIVA	(13.250.778)	(31.994.260)	(34.854.409)	(39.590.553)	(37.291.631)
					100% CDI Total	2.126.447.901	2.235.655.694	2.729.562.043	2.775.660.234	3.163.022.277
				DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.310.492.904	1.380.909.758	1.595.859.420	1.666.900.445	3.321.399.449
					PASSIVA	(3.665.824.428)	(3.834.733.102)	(4.412.442.039)	(4.469.308.360)	(6.782.852.545)
					DÓLAR AMERICANO Total	(2.355.331.523)	(2.453.823.344)	(2.816.582.619)	(2.802.407.915)	(3.461.453.096)
					REAIS	ATIVA	237.191.274	332.531.026	78.549.354	90.154.612
				PASSIVA	(122.705.542)	(131.922.238)	(75.695.623)	(78.914.382)	(91.672.872)	
				REAIS Total	114.485.732	608.789	2.855.731	11.240.230	(3.494.220)	
				DÓLAR AMERICANO	ATIVA	674.809.855	710.997.413	819.416.340	798.660.610	1.413.855.163
				PASSIVA	(3.030.141.379)	(3.164.820.757)	(3.635.998.958)	(3.601.068.525)	(4.875.308.259)	
				DÓLAR AMERICANO Total	(2.355.331.523)	(2.453.823.344)	(2.816.582.619)	(2.802.407.915)	(3.461.453.096)	
				OUTRAS MOEDAS	ATIVA	1.125.467	0	0	0	0
				PASSIVA	1.125.467	0	0	0	0	
			OUTRAS MOEDAS Total	370.766.654	49.678.700	60.010.243	46.625.794	217.229.032		
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	(301.391.596)	(276.941.917)	(191.032.590)	(328.887.368)	(356.710.876)	
			PASSIVA	69.375.058	(227.263.216)	(131.022.347)	(282.261.573)	(139.481.844)		
			DÓLAR AMERICANO Total	(241.996.538)	(504.175.133)	(322.054.937)	(611.148.941)	(496.192.720)		
			EURO	ATIVA	0	0	0	0	31.254.932	
			PASSIVA	(35.978.419)	(42.548.509)	(26.753.605)	(53.762.551)	(28.823.169)		
			EURO Total	(35.978.419)	(42.548.509)	(26.753.605)	(53.762.551)	(28.823.169)		
			IENE	ATIVA	0	0	0	0	79.324.803	
			PASSIVA	(2.379.740)	(1.557.800)	(72.298.782)	(67.693.004)	(289.296.062)		
			IENE Total	(2.379.740)	(1.557.800)	(72.298.782)	(67.693.004)	(209.971.259)		
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	0	0	2.050.181	1.990.051	1.532.797	
			PASSIVA	0	0	(348.157)	0	0		
			OUTRAS MOEDAS Total	0	0	1.702.024	1.990.051	1.532.797		
			REAIS	ATIVA	331.849.070	305.896.396	294.741.403	467.348.748	668.487.484	
			PASSIVA	(370.775.193)	(47.532.088)	(63.055.340)	(50.943.151)	(318.153.532)		
			REAIS Total	(38.926.123)	258.364.308	231.686.064	416.405.597	350.333.952		
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	370.766.654	49.678.700	60.010.243	46.625.794	217.229.032	
			PASSIVA	(301.391.596)	(276.941.917)	(191.032.590)	(328.887.368)	(356.710.876)		
			DÓLAR AMERICANO Total	69.375.058	(227.263.216)	(131.022.347)	(282.261.573)	(139.481.844)		
			EURO	ATIVA	0	0	0	0	31.254.932	
			PASSIVA	(35.978.419)	(42.548.509)	(26.753.605)	(53.762.551)	(28.823.169)		
			EURO Total	(35.978.419)	(42.548.509)	(26.753.605)	(53.762.551)	(28.823.169)		
			IENE	ATIVA	0	0	0	0	79.324.803	
			PASSIVA	(2.379.740)	(1.557.800)	(72.298.782)	(67.693.004)	(289.296.062)		
			IENE Total	(2,379,740)	(1,557,800)	(72,298,782)	(67,693,004)	(209,971,259)		
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	0	0	2,050,181	1,990,051	1,532,797	
			PASSIVA	0	0	(348,157)	0	0		
			OUTRAS MOEDAS Total	0	0	1,702,024	1,990,051	1,532,797		

Obs: Incremento no número de operações com cliente, principalmente em dólar, euro e iene.

IV - Carteira de Não Negociação (Banking) – Não Derivativos:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	30/09/2013	31/12/2013	31/03/2014	30/06/2014	30/09/2014		
BANKING	NÃO DERIVATIVO	CURVA	100% CDI	ATIVA	341.122.927	378.842.633	329.893.125	300.239.583	293.815.119		
				PASSIVA	(1.590.834.301)	(1.827.120.987)	(1.393.138.399)	(1.484.748.293)	(1.816.814.442)		
			100% CDI Total				(1.249.711.373)	(1.448.278.354)	(1.063.245.274)	(1.184.508.710)	(1.522.999.324)
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.704.576.020	1.734.210.053	1.848.533.276	1.689.728.242	1.131.255.246		
				PASSIVA	(2.322.080.455)	(2.395.273.378)	(2.901.679.172)	(2.698.436.562)	(2.773.724.524)		
			DÓLAR AMERICANO Total				(617.504.435)	(661.063.324)	(1.053.145.896)	(1.008.708.319)	(1.642.469.278)
			EURO	ATIVA	0	116.188	153.217	2.801.417	39.670		
				PASSIVA	(20.725.500)	(21.411.311)	(6.487.719)	(186.395)	(766.345)		
			EURO Total				(20.725.500)	(21.295.123)	(6.334.503)	2.615.022	(726.674)
			IENE	ATIVA	5.989.255	0	30.192.310	0	52.150.482		
				PASSIVA	(2.166.436)	(37.460)	(1.553.782)	(2.628.416)	(3.361.406)		
			IENE Total				3.822.819	(37.460)	28.638.529	(2.628.416)	48.789.076
			OUTRAS MOEDAS	PASSIVA	(1.069)	0	0	0	0		
					OUTRAS MOEDAS Total				(1.069)	0	0
			REAIS	ATIVA	3.962.754.483	3.911.745.401	3.703.100.777	3.491.686.510	5.937.337.668		
		PASSIVA		(697.993.403)	(339.053.839)	(387.783.452)	(337.213.898)	(802.399.209)			
		REAIS Total				3.264.761.080	3.572.691.561	3.315.317.325	3.154.472.612	5.134.938.459	
		Selic	ATIVA	129.147.653	129.137.089	80.841.710	91.147.135	0			
				Selic Total				129.147.653	129.137.089	80.841.710	91.147.135
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	838.181.081	828.923.897	980.170.571	797.509.216	888.952.602		
				PASSIVA	(1.485.639.961)	(1.537.851.765)	(2.061.604.471)	(1.858.465.083)	(2.554.882.892)		
			DÓLAR AMERICANO Total				(647.458.880)	(708.927.867)	(1.081.433.899)	(1.060.955.867)	(1.665.930.289)
			EURO	ATIVA	3.253.679	2.273.195	7.276.815	4.232.159	1.927.544		
				PASSIVA	(23.321.162)	(23.560.316)	(7.662.554)	(891.902)	(1.100.621)		
			EURO Total				(20.067.483)	(21.287.121)	(385.739)	3.340.258	826.923
			IENE	ATIVA	15.220.701	4.866.296	84.953.713	5.974.260	194.021.616		
				PASSIVA	(9.429.254)	(1.987.620)	(34.104.187)	(4.262.417)	(6.548.831)		
			IENE Total				5.791.447	2.878.676	50.849.525	1.711.844	187.472.786
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	293.389	369.796	793.755	1.109.388	1.372.054		
					OUTRAS MOEDAS Total				(121.398.549)	(153.911.788)	(169.067.185)
OUTRAS MOEDAS Total				(121.105.160)	(153.541.991)	(168.273.429)	(130.938.514)	(143.116.458)			

Obs: Aumento nos saldos de exportações e zeragem da posição no fator de risco Selic.

V - Carteira de Não Negociação (Banking) – Derivativos:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	30/09/2013	31/12/2013	31/03/2014	30/06/2014	30/09/2014	
BANKING	DERIVATIVO	FUTURO BMF	100% CDI	ATIVA	0	0	1.265.902	1.313.622	1.340.967		
				PASSIVA	0	(1.241.067)	(1.687.869)	(1.751.497)	(2.681.935)		
			100% CDI Total				0	(1.241.067)	(421.967)	(437.874)	(1.340.967)
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	787.661.685	780.345.346	1.081.127.529	1.152.689.641	1.195.556.956		
				PASSIVA	(83.584.990)	(75.394.305)	(72.439.882)	(48.358.622)	(286.841.339)		
			DÓLAR AMERICANO Total				704.076.696	704.951.041	1.008.687.648	1.104.331.019	908.715.617
			REAIS	ATIVA	3.082.856	91.164.881	98.113.167	100.538.732	110.506.614		
				PASSIVA	(751.642.198)	(866.505.550)	(1.187.400.432)	(1.088.071.832)	(1.671.086.347)		
			REAIS Total				(748.559.341)	(775.340.670)	(1.089.287.265)	(987.533.100)	(1.560.579.732)
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	787.661.685	780.345.346	1.081.127.529	1.152.689.641	1.195.556.956		
				PASSIVA	(83.584.990)	(75.394.305)	(72.439.882)	(48.358.622)	(286.841.339)		
			DÓLAR AMERICANO Total				704.076.696	704.951.041	1.008.687.648	1.104.331.019	908.715.617
		SWAP BALCÃO	CURVA	ATIVA	902.109.944	952.315.615	919.516.276	897.836.693	991.176.401		
				PASSIVA	(904.332.895)	(952.671.041)	(920.678.576)	(899.483.794)	(991.955.239)		
			DÓLAR AMERICANO Total				(2.222.951)	(355.426)	(1.162.300)	(1.647.101)	(778.838)
MOEDA	DÓLAR AMERICANO		ATIVA	900.628.628	941.277.997	900.046.635	870.423.757	951.523.782			
		PASSIVA	(902.851.579)	(941.633.423)	(901.208.935)	(872.070.858)	(952.302.620)				
DÓLAR AMERICANO Total				(2.222.951)	(355.426)	(1.162.300)	(1.647.101)	(778.838)			

Obs: Não houve grande variação, apenas manutenção na estrutura de hedge accounting.

VI - Instrumentos Derivativos: Com contraparte central:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	30/09/2013	31/12/2013	31/03/2014	30/06/2014	30/09/2014		
DERIVATIVO	FUTURO BMF	CURVA	100% CDI	ATIVA	0	11.169.606	15.612.791	19.326.046	19.712.014		
				PASSIVA	(6.725.817)	(2.797.668)	(2.433.438)	(2.532.672)	(3.475.289)		
			100% CDI Total				(6.725.817)	8.371.938	13.179.353	16.793.374	16.236.725
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	3.580.335.241	3.542.619.122	4.497.543.363	4.624.464.132	5.251.893.874		
				PASSIVA	(477.250.721)	(172.719.154)	(471.043.436)	(401.199.867)	(661.297.774)		
			DÓLAR AMERICANO Total				3.103.084.519	3.369.899.968	4.026.499.927	4.223.264.265	4.590.596.099
			EURO	ATIVA	25.688.665	80.450.290	29.853.625	68.823.461	62.327.154		
				PASSIVA	(33.244.155)	(14.627.325)	(13.355.569)	0	0		
			EURO Total				(7.555.490)	65.822.965	16.498.056	68.823.461	62.327.154
			IENE	ATIVA	0	12.261.417	3.322.238	9.255.195	34.310.414		
				PASSIVA	0	0	0	0	0		
			IENE Total				0	12.261.417	3.322.238	9.255.195	34.310.414
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	46.497.637	27.680.683	26.606.176	5.160.588	44.383.148		
				PASSIVA	0	(39.007.609)	(14.602.022)	(15.800.531)	(8.396.332)		
			OUTRAS MOEDAS Total				46.497.637	(11.326.926)	12.004.154	(10.639.943)	35.986.816
			REAIS	ATIVA	668.468.406	409.308.049	545.255.801	598.758.736	982.324.664		
		PASSIVA		(1.505.102.958)	(1.583.143.196)	(2.012.723.752)	(2.037.604.841)	(2.880.153.096)			
		REAIS Total				(836.634.552)	(1.173.835.148)	(1.467.467.950)	(1.438.846.106)	(1.897.828.432)	
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	3.580.335.241	3.542.619.122	4.497.543.363	4.624.464.132	5.251.893.874		
				PASSIVA	(477.250.721)	(172.719.154)	(471.043.436)	(401.199.867)	(661.297.774)		
			DÓLAR AMERICANO Total				3.103.084.519	3.369.899.968	4.026.499.927	4.223.264.265	4.590.596.099
			EURO	ATIVA	25.688.665	80.450.290	29.853.625	68.823.461	62.327.154		
				PASSIVA	(33.244.155)	(14.627.325)	(13.355.569)	0	0		
			EURO Total				(7.555.490)	65.822.965	16.498.056	68.823.461	62.327.154
			IENE	ATIVA	0	12.261.417	3.322.238	9.255.195	34.310.414		
				PASSIVA	0	0	0	0	0		
			IENE Total				0	12.261.417	3.322.238	9.255.195	34.310.414
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	46.497.637	27.680.683	26.606.176	5.160.588	44.383.148		
				PASSIVA	0	(39.007.609)	(14.602.022)	(15.800.531)	(8.396.332)		
			OUTRAS MOEDAS Total				46.497.637	(11.326.926)	12.004.154	(10.639.943)	35.986.816

VII - Instrumentos Derivativos: Sem contraparte central:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA PASSIVA	30/09/2013	31/12/2013	31/03/2014	30/06/2014	30/09/2014
DERIVATIVO	SWAP BALCÃO	CURVA	100% CDI	ATIVA	2.139.698.679	2.267.589.954	2.764.416.453	2.815.250.787	3.200.313.908
				PASSIVA	(13.250.778)	(31.934.260)	(34.854.409)	(39.590.553)	(37.291.631)
			100% CDI Total	2.126.447.901	2.235.655.694	2.729.562.043	2.775.660.234	3.163.022.277	
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	2.212.602.849	2.333.225.373	2.515.375.696	2.564.737.139	4.312.575.850
				PASSIVA	(4.570.157.323)	(4.787.404.143)	(5.333.120.615)	(5.368.792.154)	(7.774.807.784)
			DÓLAR AMERICANO Total	(2.357.554.474)	(2.454.178.770)	(2.817.744.919)	(2.804.055.016)	(3.462.231.934)	
		REAIS	ATIVA	237.191.274	132.531.026	78.549.354	90.154.612	88.178.652	
			PASSIVA	(122.705.542)	(131.922.238)	(75.693.623)	(78.914.382)	(91.672.872)	
		REAIS Total	114.485.732	608.788	2.855.731	11.240.230	(3.494.220)		
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.575.438.484	1.652.275.410	1.719.462.975	1.669.084.367	2.365.378.946
				PASSIVA	(3.932.992.958)	(4.106.454.180)	(4.537.207.894)	(4.473.139.383)	(5.827.610.879)
			DÓLAR AMERICANO Total	(2.357.554.474)	(2.454.178.770)	(2.817.744.919)	(2.804.055.016)	(3.462.231.934)	
	OUTRAS MOEDAS		ATIVA	1.125.467	0	0	0	0	
	OUTRAS MOEDAS Total	1.125.467	0	0	0	0			
	TERMO DE MOEDA CETIP	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	370.766.654	49.678.700	60.010.243	46.625.794	217.229.032
				PASSIVA	(301.391.596)	(276.941.917)	(191.032.590)	(328.887.368)	(356.710.876)
			DÓLAR AMERICANO Total	69.375.058	(227.263.216)	(131.022.347)	(282.261.573)	(139.481.844)	
			EURO	ATIVA	0	0	0	0	31.254.932
				PASSIVA	(35.978.419)	(42.548.509)	(26.753.605)	(53.762.551)	(28.823.169)
			EURO Total	(35.978.419)	(42.548.509)	(26.753.605)	(53.762.551)	2.431.762	
			IENE	ATIVA	0	0	0	0	79.324.803
				PASSIVA	(2.379.740)	(1.557.800)	(72.298.782)	(67.693.004)	(289.296.062)
			IENE Total	(2.379.740)	(1.557.800)	(72.298.782)	(67.693.004)	(209.971.259)	
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	0	0	2.050.181	1.990.051	1.532.797
				PASSIVA	0	0	(348.157)	0	0
			OUTRAS MOEDAS Total	0	0	1.702.024	1.990.051	1.532.797	
		REAIS	ATIVA	331.849.070	305.896.396	294.741.403	467.348.748	668.487.484	
			PASSIVA	(370.775.193)	(47.532.088)	(63.055.340)	(50.943.151)	(318.153.532)	
		REAIS Total	(38.926.123)	258.364.308	231.686.064	416.405.597	350.333.952		
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	370.766.654	49.678.700	60.010.243	46.625.794	217.229.032
				PASSIVA	(301.391.596)	(276.941.917)	(191.032.590)	(328.887.368)	(356.710.876)
			DÓLAR AMERICANO Total	69.375.058	(227.263.216)	(131.022.347)	(282.261.573)	(139.481.844)	
			EURO	ATIVA	0	0	0	0	31.254.932
				PASSIVA	(35.978.419)	(42.548.509)	(26.753.605)	(53.762.551)	(28.823.169)
			EURO Total	(35.978.419)	(42.548.509)	(26.753.605)	(53.762.551)	2.431.762	
			IENE	ATIVA	0	0	0	0	79.324.803
				PASSIVA	(2.379.740)	(1.557.800)	(72.298.782)	(67.693.004)	(289.296.062)
			IENE Total	(2.379.740)	(1.557.800)	(72.298.782)	(67.693.004)	(209.971.259)	
	OUTRAS MOEDAS		ATIVA	0	0	2.050.181	1.990.051	1.532.797	
			PASSIVA	0	0	(348.157)	0	0	
OUTRAS MOEDAS Total	0		0	1.702.024	1.990.051	1.532.797			

Observações:

Nas operações sujeitas ao risco de moeda estrangeira, não integram a exposição cambial as operações vencidas até o dia útil subsequente, liquidadas pela cotação do dia da apuração, segundo a diretriz estabelecida pelo art. 2º parág. 6º da circular nº 3389 do BACEN.

Na apuração da exposição ao risco de cupom de moeda, compõem a base as operações vencidas na data útil subsequente.

Nas operações sem vencimento definido, a exemplo das operações de crédito rotativo, o fluxo de caixa foi posicionado para a data útil imediatamente subsequente.

7. RISCO DE LIQUIDEZ

A estratégia e a política de gestão de risco de liquidez do BTMU-B seguem as diretrizes estabelecidas pela Matriz através da Divisão de Gestão de Risco Corporativo e cabe a alta administração local a implantação destas.

Há formalização e divulgação através do documento Política de Gestão de Risco de Liquidez de Funding.

O processo de revisão da Política de Liquidez está sob a jurisdição da Divisão de Gestão de Risco Corporativo na matriz. Qualquer revisão ou término desta política estará sujeita à aprovação da Diretoria da citada Divisão.

Localmente, há adesão aos conceitos e definições da política corporativa e, também, às diretrizes da Resolução nº 4.090.

A Política de Gestão do Risco de Liquidez segue os chamados Estágios de Exposição. Estes estágios estão relacionados ao grau de dificuldade na obtenção de funding. Quando o estágio se eleva, as divisões relacionadas da matriz devem cooperar tanto quanto possível para a redução do risco de liquidez de funding de todo Grupo Mitsubishi UFJ Financial Group (MUFG) e The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd (BTMU).

São três os status dos estágios de liquidez – “normal”, “preocupante” e “crise” –, devendo ser utilizado por todo o Grupo.

O estágio “normal” pode ser dividido em sub-estágios mais detalhados, dependendo do status de controle e gestão diários de operações de *funding*.

O BTMU B utiliza ainda um indicador de liquidez mínima. A liquidez mínima é um guideline parametrizado e reavaliado periodicamente pelo Departamento *Risk Management* – Grupo Market *Risk Control* e é submetido à aprovação da presidência. O guideline tem o seu acompanhamento diário efetuado através do relatório de controle de liquidez (Resolução nº 4.090 e Circular nº 3.393).

O BTMUB possui ainda um plano de contingência que pode ser acionado após análise de diversos fatores que em conjunto podem requerer medidas preventivas e/ou corretivas tais como:

- a) Liquidez imediata abaixo da liquidez mínima;
- b) Estágio de liquidez global é alterado pela matriz;
- c) Custo de captação é elevado substancialmente;
- d) Alteração de classificação de risco *rating*;
- e) Distúrbio no mercado local ou global;
- f) Dificuldade de captação;
- g) Projeção de baixa liquidez no futuro.

O Plano de Contingência de Liquidez descreve ainda as responsabilidades pela comunicação, se necessária, ao mercado, clientes, imprensa, agências classificadoras de risco e organismos reguladores.

8. GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

8.1 Governança para o Gerenciamento de Risco Operacional

O BTMU B define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento de risco operacional é efetuado por um departamento independente das áreas de negócios, o Departamento *Risk Management - Grupo Operational Risk Control (DRM-GORC)*. O *Chief Risk Officer* do BTMU B foi apontado como o Diretor Estatutário responsável pelo Gerenciamento do Risco Operacional.

A Política de Gerenciamento de Risco Operacional é revisada e aprovada anualmente pela Diretoria do BTMU B, e disponibilizada a todos os colaboradores através da base de documentos corporativos do banco.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional conta com a participação da Diretoria do BTMU B por meio do Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional (CGRO). Este Comitê tem como principal objetivo a discussão e priorização dos principais riscos da instituição, e tomada de decisão quanto às ações de mitigação. Além disso, tem o papel de supervisão e coordenação dos processos de Gerenciamento de Risco Operacional (GRO), bem como das atividades relacionadas ao Gerenciamento de Continuidade de Negócios, Gerenciamento de Riscos de Terceiros e Segurança da Informação.

O BTMU B entende que o adequado gerenciamento de risco operacional requer o comprometimento de todos os colaboradores, e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura em todos os níveis da Instituição, buscando incutir entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, evitando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.

8.2 Metodologia de Gerenciamento de Risco Operacional

A metodologia para GRO está organizada em 5 etapas que, quando executadas de forma integrada, permitem a manutenção tempestiva e eficiente do risco operacional. As etapas são: Identificação, Avaliação, Mitigação, Monitoramento e Reporte.

A etapa de Identificação consiste na definição e categorização dos riscos e/ou eventos de risco operacional, inerentes ou materializados, em qualquer nível ou processo da instituição. Nesta etapa estão contemplados os processos de monitoramento de eventos operacionais e a manutenção do catálogo de processos, dicionário de riscos e matrizes de risco e controle do BTMU B.

A etapa de Avaliação consiste na mensuração, classificação e priorização dos riscos e/ou eventos de risco operacional identificados na etapa anterior. Nesta etapa estão contemplados os processos de autoavaliação de riscos e controles, captura de perdas operacionais e priorização dos riscos para tratamento e mitigação.

A etapa de Mitigação consiste na definição e formalização do tratamento que será adotado para o risco e/ou evento de risco identificado e avaliado nas etapas anteriores. Em conjunto com o DRM – GORC os gestores dos processos definem qual o melhor plano de ação para tratamento do risco, utilizando as informações de risco inerente, risco residual, qualidade do ambiente de controle, custos e benefícios para embasar a tomada de decisão.

A etapa de Monitoramento consiste no acompanhamento da implantação das ações definidas na etapa anterior e na manutenção dos patamares de exposição ao risco através do monitoramento periódico do ambiente de controles internos instalado. Nesta etapa estão contemplados os processos de teste de desenho e efetividade de controles internos, além da definição e acompanhamento de indicadores chave de risco.

E finalmente, a etapa de Reporte consiste na divulgação, tempestiva e transparente, das alterações nos patamares de exposição aos riscos operacionais e/ou no ambiente de controles através de relatórios, apresentações, reuniões ou qualquer outro meio de comunicação que permita que a informação relevante esteja disponível, tempestivamente, à correta audiência. Contempla também a elaboração e divulgação de relatórios de acompanhamento e periódicos para os órgãos reguladores ou áreas internas do BTMU B. Nesta etapa estão também englobadas as ações de treinamento e comunicação para disseminação e aprofundamento da cultura de gestão de riscos operacionais no BTMU B.

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.490 e à Circular nº 3.383 do Banco Central do Brasil, o BTMU B adotou em Junho/2008 a metodologia da Abordagem do Indicador Básico para cálculo da Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional (Popr).

8.3 Sistemas de Gerenciamento de Risco Operacional

O BTMU B mantém uma base atualizada das falhas relacionadas ao risco operacional, abrangendo casos que apresentaram perda financeira ou não. Esta base de dados segue as diretrizes de padronização e reporte determinadas pelo The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd. (acionista majoritário do BTMU B), os quais também estão em consonância com os requerimentos regulamentares locais. Cada evento é avaliado individualmente pelo Departamento Risk Management - Grupo Operational Risk Control, e quando necessário um grupo específico de análise é convocado para identificação da causa raiz do problema e determinação de planos de ação com medidas corretivas e preventivas para mitigar os riscos identificados.

Esta estrutura é apoiada por um sistema informatizado, o qual visa proporcionar suporte qualitativo necessário para a área de Risco Operacional, onde são classificados os riscos identificados, conforme as 08 categorias definidas pela Resolução nº 3.380 do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 29 de Junho de 2.006.

Alguns eventos específicos são passíveis de reporte para o The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd. Para estes casos, o registro também é realizado em sistema específico onde são cadastradas as causas e contramedidas adotadas para mitigação do risco operacional.

9. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

9.1 Introdução

O presente documento tem por objetivo evidenciar a estrutura de gerenciamento de Capital estabelecida pelo BTMUB em conformidade com os requerimentos estabelecidos pela Resolução nº 3.988 do Conselho Monetário Nacional de 30 de junho de 2011.

9.2 Estrutura Organizacional:

A Estrutura do Gerenciamento de Capital é gerenciada pelo Departamento *Risk Management* (DRM)– Grupo *Credit Risk Control*, área esta segregada da área de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna do Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A.

Além do DRM a Estrutura do Gerenciamento de Capital conta também com o apoio do Departamento de Planejamento, que deve prover as informações necessárias e estabelecer a comunicação com o acionista majoritário (The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd com sede em Tóquio – Japão) sempre que preciso.

É função da Estrutura do Gerenciamento de Capital manter as políticas e estratégias para o gerenciamento de Capital claramente documentadas, além de estabelecer mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Os riscos atualmente não cobertos pelo Patrimônio de Referência Requerido (PRE), tais como riscos de imagem/ reputação são tratados através de controles específicos de prevenção, além de treinamentos internos de conscientização de todos os funcionários realizados pelo Departamento de Compliance.

O risco de liquidez, cuja gestão e controle é compartilhada entre os Departamentos de Tesouraria e DRM-Grupo Risco de Mercado, atualmente também não contemplado pelo cálculo do PRE, tem políticas, controles e procedimentos específicos tanto para situações de normalidade de mercado bem como em situações de estresse de liquidez de funding e de mercado.

9.3 Responsabilidades:

Os responsáveis pela condução do processo de Gerenciamento de Capital são:

Departamento de Planejamento:

- Estabelecer, sempre que necessário, linha de comunicação com a Matriz nas questões relativas ao Capital;
- Projetar os valores de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas de acordo com o Planejamento Estratégico do BTMU-B;
- Elaborar em conjunto com o DRM o Plano de Capital;
- Elaborar o Planejamento das metas;

-
- Prover as informações necessárias e estabelecer a comunicação com o acionista majoritário, The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd.

Departamento de *Risk Management* (DRM):

- Elaborar a Política de Gerenciamento de Capital, com revisões anuais;
- Submeter a Política de Gerenciamento de Capital à aprovação da Diretoria do BTMU-B;
- Avaliar a necessidade de Capital para fazer face aos riscos aos quais o Banco está sujeito;
- Realizar simulações de eventos de estresse de mercado e crédito e seus impactos sobre o Capital;
- Elaborar relatórios Gerenciais periódicos sobre a adequação de Capital;
- Apresentar os relatórios Gerenciais ao Comitê de Ativos e Passivos (Comitê de ALM);
- Monitorar a adequação dos níveis de Capital regulatório;
- Divulgar as informações requeridas pelo Banco Central do Brasil.

Diretoria do BTMU-B:

- Aprovar a Política de Gerenciamento de Capital;
- Aprovar o Plano de Capital de acordo com o Plano Estratégico do BTMU-B;
- Identificar e avaliar as principais fontes de Capital;
- Aprovar ações para otimização do Capital requerido;
- Aprovar a composição da estrutura de Capital.

Comitê de Ativos e Passivos (ALM):

- Avaliar a adequação do Capital com base ao relatório apresentado pelo DRM.

NOTAS:

PEPR = Parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído;

RWA JUR1 = Parcela do PRE referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real da Carteira de Negociação;

RWA JUR2= Parcela do PRE referente às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras da Carteira de Negociação;

RWA CAM = Parcela do PRE referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;

RWA Opad= Parcela do PRE referente ao risco operacional.

RBAN = Risco de taxas de juros das operações não classificadas na Carteira de Negociação



BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 de SETEMBRO DE 2014

Agências: Matriz e Rio de Janeiro

Valores em R\$ mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.660.361	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12.542.955
DISPONIBILIDADES	145.581	DEPÓSITOS	2.166.769
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	3.352.252	Depósitos à Vista	144.387
Aplicações no Mercado Aberto	3.282.230	Depósitos a Prazo	2.022.382
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	44.045	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	154.324
Aplicações em Moedas Estrangeiras	25.977	Carteira de Terceiros	154.324
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	1.444.279	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.725
Livres	299.876	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	1.725
Instrumentos Financeiros Derivativos	32.269	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	27.171
Vinculados a Prestação de Garantias	1.112.134	Recursos em Trânsito de Terceiros	27.171
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	56.451	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	2.392.807
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	5	EMPRESTIMOS NO EXTERIOR	2.134.096
Créditos Vinculados:		Obrigações em Moeda Estrangeira	2.134.096
Depósitos no Banco Central	55.298	REPASSES NO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS	106.700
Correspondentes	1.148	Repasse no País - BNDES	11.731
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	683.517	Repasse no País - Fname	69.151
Operações de Crédito:		Repasse no País - Outras instituições	25.818
Setor Privado	699.172	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	152.011
Provisão para Oper. de Créditos de Liquidação Duvidosa	(15.655)	Repasse do Exterior	152.011
OUTROS CRÉDITOS	7.973.787	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	328.529
Carteira de Câmbio	7.811.387	Instrumentos Financeiros Derivativos	328.529
Rendas a Receber	5.396	OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.471.630
Negociação e Intermediação de Valores	4.230	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1.055
Diversos	155.501	Carteira de Câmbio	7.295.347
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.727)	Sociais e Estatutárias	1.238
OUTROS VALORES E BENS	4.494	Fiscais e Previdenciárias	110.392
Outros Valores e Bens	-	Negociação e Intermediação de Valores	21.996
Despesas Antecipadas	4.494	Diversas	41.602
PERMANENTE	56.970	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	724
INVESTIMENTOS	1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.173.652
Outros Investimentos	196	CAPITAL SOCIAL	853.071
Provisão para Perdas	(195)	De Domiciliados no País	a 4.445
IMOBILIZADO DE USO	49.904	De Domiciliados no Exterior	a 848.626
Imóveis de Uso	29.881	RESERVAS DE CAPITAL	5.103
Outras Imobilizações de Uso	39.544	RESERVAS DE LUCROS	305.776
Depreciações Acumuladas	(19.521)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(289)
INTANGÍVEL	7.032	AÇÕES EM TESOURARIA	(3.912)
Ativos Intangíveis (antes de Outubro/2013)	e 19.975	CONTAS DE RESULTADO	13.903
Ativos Intangíveis (a partir de Outubro/2013)	h 731	Receitas Operacionais	1.750.692
Amortização Acumulada (antes de Outubro/2013)	h (13.517)	Receitas Não Operacionais	-
Amortização Acumulada (a partir de Outubro/2013)	(157)	Despesas Operacionais	(1.725.441)
DIFERIDO	33	Despesas Não Operacionais	(5)
Gastos de Organização e Expansão	g 5.703	Imposto de Renda	(7.087)
Amortização Acumulada	(5.670)		(4.256)
TOTAL DO ATIVO	13.717.331	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.717.331

A DIRETORIA

ANTONIO A.HAGIHARA - Contador CRC - SP 187.521/O-5

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	853.071		a
2	Reservas de lucros	319.679		b
3	Outras receitas e outras reservas	4.814		c /d
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.177.564		
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-		
9	Ativos intangíveis	7.033	1.407	e
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuarias relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	3.912		f
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital principal			

18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para a sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas.			
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
24	do qual: oriundo de direitos por serviço de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam da geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais	(6.425)	(1.259)	
26.a	Ajustes permanentes diferidos	33	33	g

26.b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado.	-		
26.d	Aumento do capital social não autorizado	-		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal			
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital			
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	6.458	1.293	h
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-		
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração de Capital Principal para fins regulatórios			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	4.059		
29	Capital Principal	1.173.505		
Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-		
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-		
35	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-		

Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
38	Investimento cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-		
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções			
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-		
44	Capital Complementar	-		
45	Nível I	1.173.505		
Número da Linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-		
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-		
49	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		

50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-		
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-		
Número da Linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-		-
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		-
56	Ajustes regulatórios nacionais	-		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras do exterior, que não componha o conglomerado	-		
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-		
58	Nível II	-		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.173.505		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	2.991.640		
Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	39,22%		
62	Índice de Nível I (IN1)	39,22%		
63	Índice de Basileia (IB)	39,22%		
64	Valor total do Capital Principal demandado especificamente para a Instituição (% dos RWA)	4,500%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,000%		
66	do qual: adicional contracíclico	0,000%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			

68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de adicional de Capital Principal (% dos RWA)	0,000%		
Número da Linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	5,50%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,00%		
Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidas do Capital Principal	-		
Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)

80	<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
81	<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>			
82	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192 de 2013</i>	-		
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>	-		
84	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
85	<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>	-		

Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)
1	Emissor	Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ S/A
2	Identificador único	-
3	Lei aplicável ao instrumento	Lei nº 6.404/1976
	Tratamento Regulatório	
4	Tratamento temporário de que trata o art.28 da Resolução nr. 4.192, de 2013	-
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	-
6	Eligibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Instituição individual
7	Tipo de instrumento	Ação
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	1.173.652
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	-
10	Classificação contábil	Ação
11	Data original de emissão	-
12	Perpétuo ou vencimento	Perpétuo
13	Data original de vencimento	-
14	Opção de resgate ou recompra	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	-
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	-
	Remuneração / Dividendos	
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo e depois variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	6 % do Lucro Líquido
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Sim
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Completa Discricionariedade
21	Existência de cláusulas que alterem os prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	-
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	-
26	Se conversível, taxa de conversão	-
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	-
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	-
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	-
30	Características para a extinção do instrumento	-
31	Se extingüível, em quais situações	-
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	-
33	Se extingüível, permanente ou temporariamente	-
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	-
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	-
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	-
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	-